

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467A5AEF5168****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução nº 33/2025

Conceição do Canindé – PI, 07 de agosto de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Canindé - PI, no uso de suas competências regimentais e com base nas Leis nº 8.080, de 23 de dezembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Canindé referente à proposta nº 36000665000202500, cadastrada no sistema INVESTSUS;

Considerando que foi identificado equívoco no cadastramento da natureza da despesa originalmente como “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”;

Considerando que a despesa correta está vinculada à natureza “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, de acordo com a finalidade dos recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já transferidos pelo Ministério da Saúde;

Considerando a importância de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da natureza da despesa da proposta nº 36000665000202500 de “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica” para “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandra da Costa Passos
Alexandra da Costa Passos
Secretaria Municipal de Saúde

Cláudia Regina de Carvalho
Cláudia Regina de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde